



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.093/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica nº 3230/2023-CG/REITORIA, de 20/06/2023, contido no Documento nº 23443.009533/2023-48,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31, composta pelo servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, e pela servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO – Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2195541, CPF nº 004.XXX.XXX-63, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus Eirunepé, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.004671/2023-31, conforme o disposto no artigo 143, c/c o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor substituto**